

Decreto Nº 6 - de 1 de Abril de 2005

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 39.000,00  
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente  
autorizado pelo disposto na Lei 0314, de 12 de Novembro de 2004.

Decreta:

Art.1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$  
39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de  
Goianá

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura  
Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura  
04.122.003.2.0012 - 3.3.90.39 Outros Serv.Terc.-Pessoa Juríd -----R\$ 1.000,00  
-----  
Total da Unidade 1 -----R\$ 1.000,00

Unidade 3 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo  
Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo  
27.812.034.2.0026 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção ---R\$ 500,00  
-----  
Total da Unidade 3 -----R\$ 500,00

Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura  
Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura  
12.122.003.2.0027 - 3.3.90.39 Outros Serv.Terc.-Pessoa Juríd -----R\$ 1.000,00  
12.361.012.2.0030 - 3.3.90.36 Outros Serv.Terc.-Pessoa Físic -----R\$ 1.000,00  
-----  
Total da Unidade 4 -----R\$ 2.000,00

Unidade 5 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos  
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos  
26.782.033.1.0017 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 20.000,00  
-----  
Total da Unidade 5 -----R\$ 20.000,00

Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento  
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento  
17.512.022.2.0048 - 3.3.90.36 Outros Serv.Terc.-Pessoa Físic -----R\$ 500,00  
-----  
Total da Unidade 6 -----R\$ 500,00

Unidade 7 - Divisão de Promoção Social  
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.006.2.0080 - 3.3.90.39 Outros Serv.Terc.-Pessoa Juríd -----R\$ 1.000,00  
-----  
Total da Unidade 7 -----R\$ 1.000,00

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico  
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico  
22.661.031.1.0028 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 12.000,00

22.661.031.2.0076 - 3.3.90.36	Outros Serv.Terc.-Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
20.606.029.2.0073 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
			-----
Total da Unidade 8	-----	-----R\$	14.000,00
			=====
Total Geral	-----	-----R\$	39.000,00

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento  
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.023.1.0019 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	20.000,00
17.512.023.1.0018 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	1.000,00
			-----
Total da Unidade 6	-----	-----R\$	21.000,00

Unidade 7 - Divisão de Promoção Social  
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

16.481.006.1.0025 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	16.000,00
			-----
Total da Unidade 7	-----	-----R\$	16.000,00

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico  
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

20.605.028.2.0071 - 3.3.90.36	Outros Serv.Terc.-Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00
			-----
Total da Unidade 8	-----	-----R\$	2.000,00
			=====
Total Geral	-----	-----R\$	39.000,00

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 1 de Abril de 2005

José Loures Ciconeli  
Prefeito de Goianá-MG